

**Anexo III – Termo de Guarda e Responsabilidade****ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, declaro para todos os fins de Direito que estou ciente das determinações dispostas na Resolução n.º XX/20XX do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em anexo, *que estabelece critérios de utilização e guarda dos cartões magnéticos do sistema de abastecimento dos veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará*, ficando sob minha responsabilidade o uso indevido do mesmo inclusive por terceiros. Declaro ainda que recebi via do cartão de abastecimento, Nº \_\_\_\_\_ com o limite mensal de R\$ \_\_\_\_\_ destinado a utilização em rede credenciada, de uso exclusivo ao veículo de placas \_\_\_\_\_ e estou ciente das recomendações, que seguem:

O CARTÃO só poderá ser utilizado para os serviços descritos na resolução nº XX/2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O CARTÃO não pode ser dobrado, perfurado amassado ou molhado. Não deixá-lo exposto ao sol, calor e agentes abrasivos, não riscar, não escrever no mesmo ou sobre o mesmo, não afixar adesivos nos cartões.

Em caso de perda ou dano informar imediatamente ao Serviço de Transportes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para que seja feito o cancelamento e/ou solicitação de 2<sup>a</sup> via.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Nome do responsável

Cargo e matrícula